



**FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SOARES**

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 11.910.971/0001-95 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES - PARANA

PORTARIA Nº. 16, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Súmula: Concede aposentadoria por Invalidez ao Servidor **JOÃO RЕНИ DOS SANTOS** e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, ao servidor **JOÃO RЕНИ DOS SANTOS**, portador do RG 8.344.811-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 029.492.649-64, com o cargo de Ajudante de Pedreiro, lotado na Secretaria de Obras.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, I, primeira parte, da Constituição Federal.

Art. 3º - O valor dos proventos de aposentadoria será de R\$ 355,20 (trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, valor este equivalente a 28,61% (vinte e oito, sessenta e um por cento) do valor da Média aritmética, ficando assegurado o salário mínimo nacional, sendo que a forma de reajuste será sem paridade.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 03 de setembro de 2019.

JOSÉ LUCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente